



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. 1DOC nº 14.235/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2020. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - TIPO I - UPA "DR MANOEL MAISETTE SALGADO".

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **William Sérgio Maekawa Harada**, portador da CIRG nº 22.286.509-X e inscrito no CPF nº 174.694.888-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, neste ato representado por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 - Operacionalização da Gestão e Execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - TIPO I - UPA "DR MANOEL MAISETTE SALGADO".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 95/2018, por 12 (doze) meses iniciando em **1º de outubro de 2023, com observância na cláusula 2.1.**

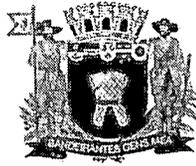
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** iniciará em **1º de outubro de 2023, encerrando em 30 de setembro de 2024**, com previsão de execução por **12 (doze) meses**, ou até que se conclua o processo do Chamamento Público para este objeto, assim entendido como a data de mobilização da nova contratada, que prestará os serviços correspondentes aos deste contrato.

2.1. Em caso de finalização do Chamamento Público para o mesmo objeto, antes do fim do prazo de vigência supracitado, o objeto pactuado será suprimido, podendo ocorrer a rescisão desta avença, sem qualquer ônus a contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. Com observância a Cláusula 1º, os recursos constarão conforme segue:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

3.1 O montante global estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 13.093.305,36 (treze milhões, noventa e três mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), que equivale a 32,21 % (trinta e dois inteiros e vinte e um centésimos percentuais) de aporte financeiro, alterando o valor global do contrato de gestão para R\$ 53.742.598,10 (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

3.2 Para o exercício de 2023, para o objeto deste Termo Aditivo o valor de R\$ 3.273.326,34 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Foram emitidas as Notas de Reserva de nºs 10953 e 10954.

CLÁUSULA QUARTA - DO ANEXO

4. Em observância a Cláusula Quarta, constará como parte integrante deste Termo Aditivo, o Anexo I- Plano de Trabalho Financeiro.

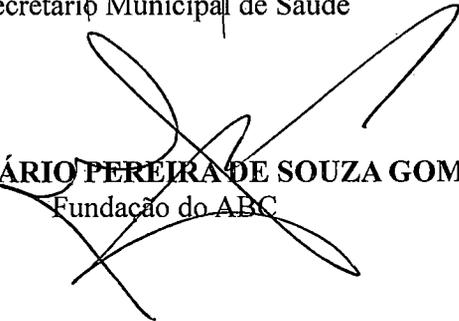
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem em vigor e são pelas partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

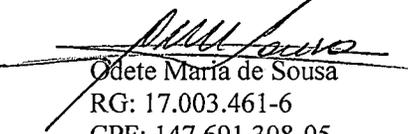
E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 5 de setembro de 2023.

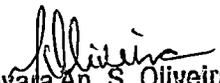

WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA
Secretário Municipal de Saúde


DR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19


Mayara Ap. S. Oliveira
RG: 17.383
RG: 45.762.329-9
CPF: 228.840.228-80
SMS



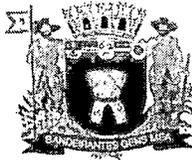
Prefeitura de Mogi das Cruzes

FUABC
CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2020 - UPA I
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO: 01/10/2023 A 30/09/2024

2020													
										outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO										1.020.813,19	1.706.196,32	1.020.813,19	3.745.222,97
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.020.813,19	1.032.617,15	1.032.617,15	1.032.617,15	1.036.609,83	1.045.983,30	1.045.983,30	12.351.307,04
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO TOTAL	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.045.983,30	1.060.732,32	1.060.732,32	1.060.732,32	1.065.780,15	3.226.203,38	1.075.622,30	14.825.702,59
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.075.622,30	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78				9.727.060,14

CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2020 - UPA I
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO: 01/10/2023 A 30/09/2024

2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO										1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	3.273.326,34
2024													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
CUSTEIO	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78	1.091.108,78				9.819.979,02



Prefeitura de Mogi das Cruzes

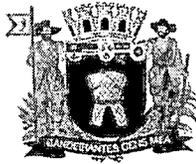
ANEXO I ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

Plano de Trabalho anterior	
2020	3.745.222,97
2021	12.351.307,04
2022	14.825.702,59
2023	9.727.060,14
TOTAL	40.649.292,74

Prorrogação	
32,21%	13.093.305,36

Plano de Trabalho atual	
2020	3.745.222,97
2021	12.351.307,04
2022	14.825.702,59
2023	13.000.386,48
2024	9.819.979,02
TOTAL	53.742.598,10

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADO: Fundação do ABC

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 90/2020

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I – 24 HORAS – RODEIO – DR. MANOEL MAISETTE SALGADO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

70



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 5 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 246.424.778-29

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

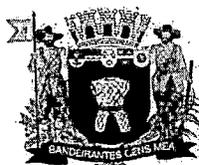
Nome: William Sergio Maekawa Harada
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 174.694.888-47

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 90/2020 - 24h

Nome: Aline Santos de Lara

Cargo: Chefe de Divisão de Gestão de Urgências e Emergências

CPF: 308.487.938-97

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

70

X



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **William Sergio Maekawa Harada**, CPF **174.694.888-47**, atesto que na data de **19/09/2023 às 10:35:07** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D23F702D56B6A3A3A0E312A5858B162A7CC11E7BE8C84CD78EA0252386

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

30e6ae5f-514e-4867-8e22-7167f507f785

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Aline Santos de Lara**, CPF **308.487.938-97**, atesto que na data de **15/09/2023** às **08:29:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **alinelara@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6D148E3E4A6D22A7143BDB04DACB9333B602F9BD32EA4C5ED7537EC94A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

eb65ead6-c249-4094-9ae4-77cd3b556556

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

